



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 1

Aos **dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

Presidente: - Álvaro dos Santos Beijinha (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

Vereadores: - Gonçalo José Teixeira Pimenta Maldonado Naves (MAIS) -----

----- - Fernanda Maria da Silva Duarte (CDU) -----

----- - Filipa Marta Torres Faria (PS) -----

----- - Ana Isabel Dias Correia (CDU) -----

----- - Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz (PPD/PSD.CDS-PP) -----

----- - Jorge Miguel Baião Mestre (MAIS) -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h30. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

- **Munícipe António Moura – Presidente da Associação Porto Covo todo o Ano** -----

O munícipe felicitou todo o executivo, desejando um bom mandato. -----

Colocou de seguida as seguintes questões: -----

1 - Passagem de ano em Porto Covo -----

2- Necessidade de uma ciclovía entre Sines e Porto Covo -----

3- Forte da Ilha do Pessegueiro, que na sua opinião está pouco aproveitado. -----

- O Sr. Presidente começou por responder ao munícipe dizendo que este ano está previsto passagem de ano e fogo de artifício em Porto Covo. -----

Relativamente à questão da ciclovía entre Sines e Porto Covo respondeu que não existe de momento qualquer fonte de financiamento para este tipo de obra, ao contrário do passado em que houve, mas os concelhos do litoral alentejano ficaram de fora. Informou que, na altura, tanto o município de Sines como o município de Santiago do Cacém se debateram para conseguir financiamento, mas em vão, sendo que na sua opinião também acha que é estratégico haver uma ciclovía que faça a ligação entre Sines e Porto Covo. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 2

Relativamente ao forte da Ilha do Pessegueiro respondeu que a informação que tem é que a CM Sines tem a chave, mas formalmente não tem nada que permita ter o usufruto do espaço; contudo, na sua opinião, acha importante que a câmara municipal comece a fazer a gestão daquele espaço. --

- **Munícipe Ana Calca Figueira – residente na Rua da Floresta** -----

Colocou as seguintes questões: -----

1. Perigosidade da via entre a Rua da Floresta e a Estrada da Floresta – Constata que o cidadão normal não tem hipótese de uma forma segura de se deslocar a pé às grandes superfícies comerciais. -----

O que também constata é que as ciclovias em Sines não têm continuidade.-----

2. Outra questão tem que ver com o condicionamento do trânsito sempre que há um evento/atividade em Sines, o que causa alguns constrangimentos aos locais. -----

- O Sr. Presidente começou por responder que relativamente à Rua da Floresta existe um projeto e a intenção de alocar uma dotação orçamental de forma a lançar concurso público para reabilitação daquela zona, sendo que informou que o projeto apenas prevê a reabilitação até à rotunda e não até às superfícies comerciais, contudo através da execução de uma outra empreitada existe essa possibilidade, de ser completado o troço de ligação. -----

Relativamente ao constrangimento no trânsito causado pelo condicionamento das estradas/ruas devido aos eventos, respondeu que o que eventualmente poderá ser feito é a câmara tentar minimizar esse constrangimento – contudo irá sempre existir alguma limitação, como exemplo temos o evento que se realizou da feira de natal em que o estacionamento na zona envolvente ao castelo estava condicionado, contudo houve um feed back positivo por parte dos comerciantes locais, nomeadamente em haver bancas nas imediações do castelo, sendo que as iniciativas também são feitas numa perspetiva de ajudar o comércio local e claro que isso pode criar alguns condicionalismos. -----

- **Visita aos serviços municipais e necessidade de um gabinete para os vereadores da oposição.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 3

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves lembrou do pedido feito no início do mandato relativamente à visita aos serviços da câmara municipal, bem como da necessidade de um gabinete no edifício da câmara para a oposição. -----

- O Sr. Presidente informou que há intenção de no início do ano ser feita a visita aos serviços tal como solicitado. -----

- Estacionamento junto ao Centro de Saúde de Sines. -----

O Sr. Vereador Gonçalo Naves informou que o terreno junto ao centro de saúde de Sines, quando se verifica uma intensidade maior de chuva, fica completamente impossibilitado de os utentes e funcionários estacionarem no local as suas viaturas. -----

- O Sr. Presidente respondeu que de facto o estacionamento frente ao centro de saúde é um problema e que a câmara vai tentar arranjar uma solução, estudando qual a melhor forma de intervenção no local. Também informou que estão previstos ali perto a construção de novos loteamentos e aquando as intervenções poderá ser possível arranjar uma solução definitiva. -----

- Lixo acumulado em frente do edifício ancorope. -----

O Sr. Vereador Gonçalo informou da situação intolerante de acumulação de lixo junto ao edifício ancorope. -----

- A Sra. Vereadora Fernanda Duarte disse que também concorda que situações dessas são excessivas, de facto é um local onde existe muitos habitantes e as pessoas a maioria das vezes deixam o lixo no chão, junto do contentor e não se interessam por acondicionar o mesmo. Também informou que naquela zona da ancorope há constrangimentos nomeadamente no subsolo, a nível de infraestruturas, o que também condiciona a colocação de contentores enterrados; contudo, a câmara está atenta à situação, como a outras idênticas noutros locais e vai tentar arranjar uma solução brevemente. -----

- Iniciativa - Feira de Natal -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria deixou uma palavra de agradecimento e de reconhecimento aos trabalhadores do município, responsáveis pela organização e realização da Feira de Natal, iniciativa que constitui já uma referência no contexto dos eventos de Natal no território,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 4

constituindo ainda um verdadeiro cartão de visita da cidade de Sines. Com efeito, este evento, à semelhança de outros, inserindo nas denominadas Feiras temáticas são também uma manifestação cultural que importa continuar a motivar e a realizar com cada vez maior qualidade, demonstração que permite que todos os anos a Feira do natal de Sines seja visitado por milhares de pessoas dos concelhos vizinhos e não só. Daí a palavra de agradecimento e reconhecimento que se impõe aos Trabalhadores do Município por mais este sucesso. -----

**- Jantar de Natal dos Trabalhadores das Autarquias e Lanche convívio de Natal sénior -----**

O Sr. Presidente informou que o jantar de Natal dos trabalhadores irá realizar-se no dia 19 de dezembro, pelas 19h30 no Pavilhão dos Desportos, sendo que este ano é extensivo às famílias dos trabalhadores. -----

Informou igualmente do lanche convívio de Natal Sénior no dia 21 de dezembro a partir das 14h30 no Pavilhão dos Desportos. -----

**- Entrega dos cabazes de Natal aos trabalhadores -----**

O Sr. Presidente informou que no dia 22 de dezembro irá a CM Sines fazer a tradicional entrega de cabazes de Natal aos trabalhadores das Autarquias. -----

**----- Ordem de Trabalhos -----**

**--- Ponto 1 - Aprovação da Ata n.º 23/2025 de 26.11.2025 -----**

O Sr. Presidente submeteu a aprovação a ata n.º 23/2025 referente à reunião de câmara ordinária pública de 26 de novembro de 2025. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a Ata n.º 23/2025, de 26 de novembro de 2025. -----

**--- Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 48542 (Proc. n.º 2025/150.10.500/79) - Ratificação do ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a 02.12.2025, através do qual foi aprovada a minuta de protocolo de colaboração - Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente; -----**  
Presente, para ratificação, ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines a 02 de dezembro de 2025, de aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração – Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente a celebrar entre a



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 5

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Sines e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sines, em conformidade com o disposto no n.º 1, alínea r) do artigo 33º e n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de aprovação exarado pelo Sr. Presidente a 2 de dezembro de 2025. -----

**Ponto 3 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 48747 (Proc. n.º 2025/150.20.202/1) - Proposta de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026/2030, assim como as demonstrações financeiras previsionais e as normas de execução orçamental para 2026 e aprovação do mapa de pessoal 2026;** -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com registo de entrada n.º 48747, de 05/12/2025, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026/2030, assim como as demonstrações financeiras previsionais e as normas de execução orçamental para 2026. Mas se propõe aprovação do Mapa de Pessoal para 2026. -----

- O Sr. Presidente começou por fazer uma breve exposição dos documentos que constam do presente ponto, dizendo que ao abrigo da reunião do direito de oposição foi dada oportunidade de expor a proposta ora apresentada. Informou que do ponto de vista do documento há uma tentativa do mesmo ser o menos empolado possível, e de redução em relação ao orçamento do ano anterior na ordem dos nove milhões de euros. Mencionou que se verifica que a CM Sines tem uma maior capacidade em relação a determinadas áreas, nomeadamente equipamentos e espaços verdes, sendo que vai tentar reduzir o investimentos na área dos grandes eventos – contudo não é posto em causa a qualidade dos mesmos, mas o executivo em funções acredita que é possível fazer mais sem necessidade de investir muito dinheiro. ---Também informou, como é de conhecimento de todos, que existem obras cujos concursos foram lançados no final do anterior mandato e que naturalmente vão ter impacto financeiro ao longo do ano de 2026, logo o orçamento que ora se apresenta também ele está condicionado com esse aspeto, o que é perfeitamente natural, condicionando, contudo, a ação do executivo que sucede o anterior, mas são opções e são normais de acontecer. -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves disse que o sentido de voto do MAIS seria de abstenção, com fundamento de dar oportunidade à CDU de governar no próximo ano. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 6

- A Sra. Vereadora Filipa Faria protestou juntar declaração de voto e reitera o anteriormente dito, nomeadamente que o PS pretende fazer uma oposição construtiva. -----

Os Srs. Vereadores do MAIS protestaram apresentar declaração de voto, que se transcreve: -----

**Declaração de Voto – MAIS** -----

*“ O MAIS abstém-se na votação de proposta de Orçamento Municipal para 2026. -----*

*Considerando que o mandato autárquico 2025 – 2029 começou há pouco tempo, o nosso principal objetivo é viabilizar a governação do Município de Sines para 2026. É por esse motivo que damos o benefício da dúvida a esta proposta de orçamento da CDU, garantindo a sua aprovação. -----*

*Existem, contudo, várias reservas que nos impedem de votar a favor da proposta. A mais significativa prende-se com a redução muito acentuada do investimento municipal, que cai para cerca metade do verificado no ano anterior. O concelho de Sines enfrenta desafios urgentes na habitação, na requalificação das infraestruturas urbanas, na modernização das redes de água e saneamento e na reparação do espaço público; esta diminuição fragiliza, por isso, a capacidade de resposta do município, em que não nos podemos rever. -----*

*Já no que respeita ao ordenamento do território - aspeto absolutamente fundamental para o nosso concelho - não parece haver qualquer referência à conclusão dos planos em curso para além do PDM, como o PP de Reabilitação da Zona Histórica de Sines, os PP's de intervenção em espaço rural da Cabeça da Cabra e do Paiol e o PP do forte do Revelim. -----*

*Também não é referida a necessidade ou previstas as verbas para a revisão dos Planos de Urbanização de Sines e Porto Covo e de alguns planos de pormenor, designadamente aqueles onde existe a possibilidade de disponibilização de solo, para começar a resolver os problemas de habitação, infraestruturas e necessidade de novos equipamentos. Entendemos que de nada serve sensibilizar o Governo para as necessidades criadas pelos investimentos se o território não estiver planeado para responder a essas necessidades, e essa é tarefa da exclusiva responsabilidade do município. -----*

*Não concordamos, bem assim, com a ausência de ferramentas que incentivem o envolvimento dos Municípes na gestão da coisa pública, como o orçamento participativo e orçamento participativo jovem. A Câmara Municipal deve fazer um maior esforço para incentivar a participação democrática dos cidadãos e aqui estamos a perder uma oportunidade. -----*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 7

*Adicionalmente, entendemos que o orçamento assenta em previsões de receita cuja robustez carece de melhor fundamentação, nomeadamente no aumento abrupto da previsão das receitas oriundas de taxas e coimas, cuja razão não nos foi explicada. -----*

*Por fim, a redução acentuada da despesa prevista em bens e serviços, embora positiva do ponto de vista da disciplina orçamental, levanta dúvidas sobre a sua compatibilidade com a manutenção da qualidade dos serviços municipais e das respostas necessárias aos problemas dos sineenses e portocovenses. Novamente, Sines não pode continuar à espera; precisamos urgentemente de um grande investimento na Habitação, na gestão do espaço público e nas infraestruturas municipais. --*

*Isto dito, e em nome da estabilidade institucional e do nosso compromisso inabalável com Sines, abstenho-nos nesta votação. -----*

*Aguardamos, expectantes, que ao longo do ano o executivo CDU demonstre disponibilidade para corrigir insuficiências, reforçar a estratégia de investimento e aprofundar o diálogo político com a oposição, em benefício da população." -----*

**Declaração de Voto Vereadora - PS -----**

*"O Orçamento Municipal é um documento financeiro de gestão política que reflete a estratégia política de quem governa os destinos do Município. -----*

*As eleições autárquicas do passado mês de outubro resultaram numa vitória expressiva da CDU, ainda que integrada num cenário político fragmentado. Esta nova realidade impõe a procura de soluções de entendimento que criem condições para que a autarquia sirva, da melhor forma, os interesses dos sineenses e portocovenses.*

*É neste contexto e na leitura que fazemos dos resultados eleitorais que o Partido Socialista assumiu o seu papel de oposição. Oposição essa, em respeito da nossa história e valores, que será sempre efetuada de forma construtiva e sempre disponível para procurar a construção das melhores soluções que sirvam os sineenses e portocovenses. -----*

*Acreditamos que o executivo em funções deve ter a possibilidade de imprimir a sua marca nas principais decisões da ação governativa. No entanto, também deve ser respeitada a vontade dos eleitores, que não conferiram à CDU uma maioria absoluta na Câmara e na Assembleia Municipal, permitindo que os contributos da oposição sejam considerados. -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 8

*Foi com base neste equilíbrio que o Partido Socialista definiu um conjunto de princípios e prioridades que considera fundamentais que estejam refletidos neste documento: -----*

- *A manutenção da trajetória de consolidação financeira. Pois não nos podemos esquecer que, em 2013, a CMS encontrava-se numa situação financeira desastrosa e traumática para os sineenses (cerca de 4.600€ de passivo/por habitante: 3 vezes superior a qualquer município do distrito de Setúbal), com consequências que se sentem até aos dias de hoje na organização. O caminho de rigor financeiro deve ser mantido de forma a não comprometer o futuro da autarquia; -----*
- *Fazer investimentos prioritários. O rigor financeiro, que custou muito aos sineenses, deve ser conciliado com as respostas às necessidades que hoje o concelho exige, nomeadamente no que toca ao investimento em infraestruturas, num conjunto de 30 projetos já preparados e alguns já em execução; -----*
- *Cooperação entre a CMS e as juntas de freguesia. O processo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Covo deve ser aprofundado e as necessidades desta autarquia devem ser atendidas, sempre numa lógica de cooperação constante e atualização do protocolo. No que toca à Junta de Freguesia de Sines, este processo deve ser continuado e a delegação deve ser efetivada, na mesma lógica de cooperação, mas respeitando as diferenças e o contexto concreto da freguesia de Sines; -----*
- *Mais habitação e respostas sociais. A atual realidade social e económica do concelho exige hoje que a CMS reforce a sua intervenção em respostas de ação social e habitação, ainda que estes temas exijam articulação com outras entidades. -----*

*O documento final apresentado pelo executivo cumpre, de forma geral, estes princípios e prevê a execução dos investimentos que consideramos necessários, indo ao encontro, em parte, das opções políticas do nosso compromisso eleitoral. -----*

*Contudo, não deixamos de assinalar opções que nos preocupam. Este executivo opta por um corte significativo nos eventos culturais e outros programas. Pretende reformular projetos prioritários o que pode desvirtuar os objetivos que estiveram na sua origem. -----*

*Defendemos uma forte aposta na cultura acessível a todos, marca distintiva do município de Sines em relação aos demais, assim como os eventos e programas destinados às famílias e aos mais jovens. Para nós, as chamadas “festas” não são despesa, mas um investimento na coesão social. -----*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 9

*Uma palavra no que tange ao programa de educação ambiental, que a par de outras atividades extracurriculares, consideramos ser de primordial importância para a capacitação das gerações vindouras. Marca distintiva do nosso concelho. Acreditamos que o desenvolvimento deste projeto junto das escolas e da comunidade promove a literacia ambiental na aquisição de conhecimentos, valores e atitudes que permitem uma cidadania ativa, desperta e ambientalmente culta. O desinvestimento neste programa coloca em causa a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. -----*

*Consideramos ainda que as intervenções no espaço público, não se devem resumir à conservação e embelezamento, mas sim a uma estratégia de mobilidade, acessibilidade, melhoria da estrutura verde e humanização, tal como preconizado na Carta de Qualificação do Espaço Público e Imagem da Cidade de Sines. -----*

*Este não é o orçamento do PS. Faríamos escolhas distintas. Mas este é um documento que permite oferecer ao executivo as condições para responder às prioridades que Sines e Porto Covo exigem hoje. E é nesse sentido que o Partido Socialista opta pela abstenção na votação deste documento." -----*

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com os votos de abstenção dos Srs. Vereadores do Mais e PS.-----

**Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 48628 (Proc. n.º 2025/350.10.200/1) - Proposta de atribuição de isenção de IMI no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais** -Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com registo de entrada n.º 48628, de 04/12/2025, para aprovação da isenção por um período de cinco anos dos prédios identificados no Anexo I da proposta, nos termos dos artigos 10º e 18º do Regulamento n.º 1362-B/2023 – Regulamento de Atribuição dos Benefícios Fiscais do Município de Sines, que a seguir se transcreve: -----

*“a) O artigo 10º do Regulamento nº 1362-B/2023-Regulamento de Atribuição dos Benefícios Fiscais do Município de Sines, de 26 de dezembro, sob a epígrafe “Fixação de residência de jovens proprietários”, dispõe que os proprietários de prédio urbano habitacional em que, na data da apresentação do pedido, pelo menos, um dos proprietários possua idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 35 anos, beneficiam de isenção de IMI, por um período de cinco anos, desde que cumpridos os seguintes propostos cumulativos: -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 10

- a. O rendimento coletável do sujeito passivo ou do agregado familiar, para efeitos de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), no ano anterior, não seja superior a 40 000 euros; -----
- b. O valor patrimonial tributário do prédio não exceda os 200 000 euros; -----
- c. O prédio se destine exclusivamente a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e corresponda ao seu domicílio fiscal. -----
- d. O artigo 18º do referido regulamento dispõe ainda que, podem beneficiar de isenção total ou redução de IMI em taxa a fixar, mediante aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal por um período de cinco anos, renovável relativamente aos prédios ou parte de prédios destinados, direta e imediatamente, à realização dos seus fins estatutários, as pessoas coletivas quando exista participação municipal no capital social das entidades a apoiar, de pelo menos, 50 % (alínea c). ----
- e. Neste âmbito, foram apresentadas duas candidaturas, cumprindo os requisitos definidos, pelo que se encontram em situação de merecerem a aprovação da Câmara Municipal, conforme Anexo I à presente proposta. -----
- d. A despesa fiscal associada aos presentes benefícios fiscais corresponde a 31 198,94 €." -----

### ANEXO

| ID | NIF       | NOME                          | Artº Estatutal       | Módulo | DOCUMENTOS SUBSTITUÍDOS |                |     |                                  |                               | Benefício fiscal atribuído (NIF+taxa IMI_2025+3 anos) | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------|-------------------------------|----------------------|--------|-------------------------|----------------|-----|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
|    |           |                               |                      |        | RENDO. COLETÁVEL 2024   | VPT            | IMP | SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA REGULARIZADA | SITUAÇÃO ANULADA REGULARIZADA |                                                       |             |
| 1  | 204277316 | Associação dos Santos Prémios | 151301-5005-U-6493-D | 33     | 33 907,14 €             | 90 308,00 €    | Sim | Sim                              | Sim                           | 1 538,05 €                                            | A DEFERIR   |
| 2  | 507930453 | Sherechopolo                  | 151301-U-6476-MCUB   |        |                         | 1 236 773,88 € |     | Sim                              | Sim                           | 21 821,14 €                                           | A DEFERIR   |
| 2  | 507930452 | Sherechopolo                  | 151301-U-6476-LABVO  |        |                         | 2 64 952,87 €  |     | Sim                              | Sim                           | 4 164,20 €                                            | A DEFERIR   |
| 2  | 507930452 | Sherechopolo                  | 151301-U-6476-MULII  |        |                         | 162 901,28 €   |     | Sim                              | Sim                           | 4 470,95 €                                            | A DEFERIR   |

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada. -----

Ponto 5 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 48934 (Proc. n.º 2025/350.10.600/2) - Proposta de definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2026 e sua submissão à Assembleia Municipal; -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com registo de entrada n.º 48934, de 05/12/2025, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2026, em conformidade com o



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 11

disposto no n.º 1, alínea ccc) do artigo 33º e alínea b) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea m) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e com o artigo 59º do Regulamento n.º 1362-B/2023 – Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Sines. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada. -----

**Ponto 6 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 48935 (Proc. n.º 2025/350.10.600/2) - Proposta de lançamento de Derrama em 2026 - Exercício de 2025 e sua submissão à Assembleia Municipal;** -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com registo de entrada n.º 48935, de 05/12/2025, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal da proposta de lançamento de derrama em 2026 – exercício de 2025, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 14º, do n.º 2 do artigo 16º e do artigo 18º, todos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e com o artigo 22º do Regulamento n.º 1362-B/2023 - Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Sines, nos termos que se segue: -----

1. O lançamento, em 2026, relativo ao exercício de 2025, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas; -----

2. A isenção da Derrama em 2026, relativo ao exercício de 2025, para os sujeitos passivos que cumpram um dos seguintes critérios: -----

a) Volume de negócios igual ou inferior a 150 000,00 euros; -----

b) Volume de negócios superior a 150 000 euros e igual ou inferior a 250 000 euros, e que nos últimos dois anos económicos criem e mantenham postos de trabalho, nos seguintes termos: -----

i. Microempresas — 1 posto de trabalho; -----

ii. Pequenas empresas — 3 postos de trabalho; -----

iii. Empresas - 6 postos de trabalho; -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 12

Ponto 7 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 48933 (Proc. n.º 2025/350.10.600/2) - Proposta de participação variável no IRS para o ano 2026 e sua submissão à Assembleia Municipal;

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com registo de entrada n.º 48933, de 05/12/2025, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2026 e que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que: -----

1. De acordo com a alínea g) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro constituem receitas dos municípios o produto da participação nos recursos públicos determinados nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes; -----
2. A alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da lei suprarreferida estabelece que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; ----
3. De acordo com o Mapa 12 da proposta de Orçamento do Estado de 2026, o valor de IRS a que o Município teria direito era de 1.336.477€; -----
4. Considerando que o Município aprovou para 2025 uma participação variável de 3,75%, o valor da receita municipal será de 1.002.358€; -----
5. Tendo por base o valor atrás referido, a participação variável de IRS a que o Município terá direito, atendendo à taxa a ser aprovada, será a seguinte: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 13

|                       | Receita     | Benefício   |
|-----------------------|-------------|-------------|
| Com taxa Máxima de 5% | 1.336.477 € | 0 €         |
| Com taxa de 4,5%      | 1.202.829 € | 133.648 €   |
| Com taxa de 4%        | 1.069.182 € | 267.295 €   |
| Com taxa de 3,75%     | 1.002.358 € | 334.119 €   |
| Com taxa de 3,5%      | 935.534 €   | 400.943 €   |
| Com taxa de 3%        | 801.886 €   | 534.591 €   |
| Com taxa de 2,5%      | 668.239 €   | 668.239 €   |
| Com taxa de 2%        | 534.591 €   | 801.886 €   |
| Com taxa de 1,5%      | 400.943 €   | 935.534 €   |
| Com taxa de 1%        | 267.295 €   | 1.069.182 € |
| Com taxa de 0,5%      | 133.648 €   | 1.202.829 € |
| Com taxa de 0%        | 0 €         | 1.336.477 € |

6. Por sua vez, o n.º 2 do artigo 26.º determina que a participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. “-----

Os Srs. Vereadores do MAIS protestaram apresentar declaração de voto, que se transcreve:-----

**Declaração de voto – MAIS**-----

“*Votamos contra a proposta do Executivo CDU de aumentar a taxa de participação variável do IRS municipal de 3,75% para 5%. Este aumento representa um agravamento fiscal injustificado para as famílias de Sines, com que não podemos concordar.* -----

*A situação financeira do Município de Sines apresenta hoje alguma estabilidade. Não há, por isso, necessidade de recorrer a uma subida desta taxa para o valor máximo possível por lei, que reduz o rendimento disponível dos residentes. Este aumento é especialmente grave num contexto de forte pressão sobre o custo de vida e da habitação.* - -----

*Entendemos que a autarquia deve, no momento presente, procurar aliviar a carga fiscal de quem vive e trabalha em Sines, sobretudo considerando que dispõe de outras ferramentas de gestão e de contenção de despesa.* -----

*Por este motivo, votamos contra esta proposta.*” -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 14

- A Sra. Vereadora Filipa Faria disse não concordar com a aplicação das taxas máximas pelo que o seu sentido de voto é contra a proposta apresentada, protestando juntar declaração de voto. -----

### **Declaração de Voto – PS**

*“A participação variável no IRS constitui uma fonte de receita relevante, da qual o Município não deve abdicar enquanto subsistirem necessidades importantes por resolver. Ainda assim, o Partido Socialista entende que não devem ser aplicadas taxas máximas quando a situação do Município não é de rutura financeira, como aconteceu recentemente. A fixação da participação variável nos 3,75% foi, e continua a ser, uma solução equilibrada, que permitiu, nos últimos anos, devolver rendimento às famílias sempre que a receita fiscal se mantinha estável. -----*

*A proposta de aumento abrupto para os 5% é particularmente incompreensível, num contexto em que a situação financeira do município nunca foi tão sólida como atualmente. Nos primeiros 10 meses do ano, período de gestão do Partido Socialista, o Resultado do Exercício apresentava um saldo positivo superior a 5 milhões de euros, o segundo mais elevado dos últimos 20 anos, só superado pelo ano de 2021. A dívida do município apresentava, na mesma data, um dos valores mais baixos dos últimos 25 anos, tendo o município uma capacidade de endividamento que ultrapassa os 13 milhões de euros. Se juntarmos a tudo isto o crescimento das receitas de impostos registado no último ano e os restantes indicadores financeiros, o Partido Socialista não encontra justificação para este aumento de impostos em sede de IRS, que resultará num agravamento de cerca de 400 mil euros que as famílias terão de pagar em sede de IRS. -----*

*Num concelho em que a pressão habitacional e o aumento do custo de vida dificultam a atração e fixação de quadros qualificados, esta opção fiscal pode ter efeitos negativos na competitividade territorial e no rendimento disponível das famílias. ----- Estamos perante uma opção política legítima, mas com a qual não concordamos, tendo em conta que o Município tem asseguradas as condições de receita necessárias para garantir que nenhum investimento prioritário para o concelho fique comprometido. Em face do exposto, o PS vota contra a proposta ora apresentada.” -----*

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente; votos contra dos Srs. Vereadores do MAIS e PS e voto de abstenção do Sr. Vereador da Coligação PPD/PSD. -----

**Ponto 8 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 48936 (Proc. n.º 2025/350.10.600/2) - Proposta de definição das taxas de IMI para 2025 - Liquidação em 2026 e sua submissão à Assembleia Municipal; -----**





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 15

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com registo de entrada n.º 48936, de 05/12/2025, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal, da definição das taxas de IMI para 2025 – liquidação em 2026, e que a seguir se transcreve: -----

“ a. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,33% para os prédios urbanos, conforme alínea c) do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

b. A criação de um núcleo diferenciado na ZIL II, conforme o n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, nos seguintes termos: -----

c. Majoração das respetivas taxas em 30% para prédios urbanos que se encontrem devolutos, ou seja, cujas benfeitorias se encontrem inacabadas e/ou ao abandono; -----

Considerando que: -----

1 - De acordo com o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI); -----

2 - A alínea d) do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis; -----

3 - O n.º 1 do artigo 112.º do CIMI estipula que as taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes: -----

a) Prédios rústicos: 0,8%; -----

b) (Revogada.) (Redação da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro); -----

c) Prédios urbanos - de 0,30% a 0,45%. (Redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março). -----

4. Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens; -----

5. Nos termos do artigo 112.º-A do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 16

ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

| N.º de Dependentes | Dedução fixa (em €) |
|--------------------|---------------------|
| 1                  | 30 €                |
| 2                  | 70 €                |
| 3 ou mais          | 140 €               |

6. De acordo com os dados disponibilizados pela Autoridade Tributária respeitantes à liquidação do IMI em 2025, relativa ao ano de 2024, o n.º de famílias e o valor do benefício atribuído foram os seguintes: -----

| N.º Famílias Abrangidas   | Total       | Valor              |
|---------------------------|-------------|--------------------|
| Com 1 dependente          | 812         | 19.680,00 €        |
| Com 2 dependentes         | 563         | 30.520,00 €        |
| Com 3 ou mais dependentes | 41          | 5.740,00 €         |
| <b>Total</b>              | <b>1416</b> | <b>55.940,00 €</b> |

7. As deliberações da Assembleia Municipal referidas devem ser comunicadas até 31 de dezembro à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas no n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até à data referida. -----

8. No ano de 2024, com efeitos na liquidação que foi efetuada em 2025, os órgãos municipais aprovaram a fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,34% para os prédios urbanos. Atendendo à taxa aprovada, a liquidação referente ao ano de 2024, efetuada em 2025, originou uma receita de 2.982.572,65€. A aprovação da alteração da taxa de imposto terá a seguinte repercussão, previsivelmente: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 17

| Taxa   | Coleta         | Aumento/<br>Redução |
|--------|----------------|---------------------|
| 0,450% | 3.962.745,13 € | 980.172,48 €        |
| 0,400% | 3.517.212,18 € | 534.639,54 €        |
| 0,355% | 3.116.232,53 € | 133.659,88 €        |
| 0,350% | 3.071.679,24 € | 89.106,59 €         |
| 0,345% | 3.027.125,94 € | 44.553,29 €         |
| 0,340% | 2.982.572,65 € | 0,00 €              |
| 0,335% | 2.938.019,35 € | -44.553,29 €        |
| 0,330% | 2.893.466,06 € | -89.106,59 €        |
| 0,325% | 2.848.912,76 € | -133.659,88 €       |
| 0,320% | 2.804.359,47 € | -178.213,18 €       |
| 0,315% | 2.759.806,17 € | -222.766,47 €       |
| 0,310% | 2.715.252,88 € | -267.319,77 €       |
| 0,305% | 2.670.699,58 € | -311.873,06 €       |
| 0,300% | 2.626.146,29 € | -356.426,36 €       |

Após apresentação da proposta e debate sobre a mesma foi proposto manter a taxa de IMI familiar fixada e aprovada no ano anterior, alterando a proposta ora apresentada, tendo o Sr. Presidente afirmado que do ponto de vista do contexto político é mais sensato a cedência, alterando assim a proposta de acordo com o definido anteriormente. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta, com alteração da taxa de IMI familiar. -----

**Ponto 9 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 48628 (Proc. n.º 2025/350.10.200/1) - Proposta de atribuição de isenção de IMI no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais;** -----

Retirado (encontra-se em duplicado – corresponde ao ponto 8). -----

**Ponto 10 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 48845 (Proc. n.º 2025/350.30.002/1) - Proposta de Constituição de fundos de maneiio para 2026;** -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com registo de entrada n.º 48845, de 05/12/2025, para constituição de fundos de maneiio para 2026, em conformidade com o disposto no artigo 76º da Norma de Controlo Interno, nos termos que se segue: -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 18

ANEXO I -Proposta Fundos Maneio 2026  
Identificação dos responsáveis e substitutos/ Valor fundo maneio a atribuir

| Unidade Orgânica                           | Responsável      | Substituto        | Valor Mensal 2025 |
|--------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação | Dora Salvador    | Laura Lázaro      | 250,00 €          |
| Divisão de Administração e Finanças        | Sandra Dimas     | Diana Vítor       | 400,00 €          |
| Divisão de Obras Municipais                | Eugénio Cova     | Ana Isabel Campos | 1 000,00 €        |
| Divisão de Desenvolvimento Social          | Ana Rita Casal   | Graça Charrua     | 200,00 €          |
| Divisão de Desenvolvimento Social          | Daniela Louzeiro | Rita Baltazar     | 150,00 €          |
| Divisão de Desenvolvimento Local           | Pedro Sequeira   | Paula Augusto     | 150,00 €          |
| CPCJ                                       | Helena Sales     | *****             | 102,35 €          |
| Valor Total                                |                  |                   | 2 252,35 €        |

Anexo II- Proposta atribuição de Fundos de Maneio 2026  
Classificação económica

| Classif. Económica | Designação                           | GAP      | Divisão Administração e Finanças | Divisão Obras Municipais | Divisão de Desenvolvimento Social I | Divisão de Desenvolvimento Social II | Divisão Desenvolvimento Local | (CPI)    |
|--------------------|--------------------------------------|----------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------|
| 02.01.02.01        | Gasolina                             |          |                                  | 50,00 €                  |                                     |                                      |                               |          |
| 02.01.02.02        | Gasóleo                              | 50,00 €  |                                  | 50,00 €                  |                                     |                                      |                               |          |
| 02.01.02.99        | Outros                               |          |                                  | 50,00 €                  |                                     |                                      |                               |          |
| 02.01.04           | Limpeza e higiene                    |          | 50,00 €                          |                          |                                     |                                      |                               |          |
| 02.01.05           | Alimentação- Ref. Confeccionadas     |          |                                  |                          | 40,00 €                             |                                      |                               | 72,35 €  |
| 02.01.06           | Alimentação- géneros p/ confeccionar |          | 50,00 €                          |                          | 70,00 €                             |                                      |                               |          |
| 02.01.08           | Material de escritório               | 50,00 €  | 150,00 €                         | 50,00 €                  |                                     |                                      | 25,00 €                       |          |
| 02.01.12           | Material de transporte - Peças       |          |                                  | 100,00 €                 |                                     |                                      |                               |          |
| 02.01.14           | Outro material - Peças               |          |                                  | 100,00 €                 |                                     |                                      |                               |          |
| 02.01.17           | Ferramentas e utensílios             |          |                                  |                          |                                     |                                      | 40,00 €                       |          |
| 02.01.21           | Outros bens                          | 50,00 €  | 100,00 €                         | 500,00 €                 | 70,00 €                             | 90,00 €                              | 75,00 €                       |          |
| 02.02.03           | Conservação de bens                  |          |                                  |                          | 20,00 €                             |                                      |                               |          |
| 02.02.10           | Transportes                          |          |                                  | 50,00 €                  |                                     |                                      |                               | 30,00 €  |
| 02.02.25           | Outros Serviços                      | 100,00 € | 50,00 €                          | 50,00 €                  |                                     | 60,00 €                              | 10,00 €                       |          |
|                    |                                      | 250,00 € | 400,00 €                         | 1 000,00 €               | 200,00 €                            | 150,00 €                             | 150,00 €                      | 102,35 € |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 19

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 11 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 48851 (Proc. n.º 2025/350.30.001/1988) -  
Proposta de Constituição de Postos de Cobrança e Fundos de Caixa – 2026 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com registo de entrada n.º 48851, de 05/12/2025, para constituição de postos de cobrança e fundos de caixa para o ano de 2026, no fundos de maneirol para 2026, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 17º da Norma de Controlo Interno, nos termos que se segue: -----

| Posto de Cobrança                             | Responsável                                       | Fundo de caixa para 2026 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|
| Unidade de Atendimento e Gestão Documental    | Joaquim Gordinho                                  | 50,00 €                  |
|                                               | Maria João Nascimento (Posto Atendimento P. Covo) | 50,00 €                  |
| Divisão de Desenvolvimento Social             |                                                   |                          |
| Escola Básica nº1 e Jardim Infância nº 1      | Carmen Dulce                                      | 50,00 €                  |
| Escola Básica nº2 e Jardim Infância nº 2      | Ana Pinho                                         | 50,00 €                  |
| Escola Básica nº3 e Jardim Infância nº 3      | Ana Paula Ferro                                   | 50,00 €                  |
| Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos |                                                   |                          |
| Piscina Municipal                             | Paula Antero                                      | 50,00 €                  |
| Secretaria do Pavilhão                        | Maria Conceição Silva                             | 50,00 €                  |
| Cultura e Património Cultural                 |                                                   |                          |
| CAS                                           | Luisa Beja                                        | 50,00 €                  |
| Gestão de Tesouraria                          | Rosa Luis                                         | 300,00 €                 |
|                                               | Sandra Gonçalves                                  | 300,00 €                 |
|                                               | Cristina Justo                                    | 300,00 €                 |
| Posto de Turismo                              | Manuela Nobre                                     | 50,00 €                  |
|                                               |                                                   | 1 350,00 €               |

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 12 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 45843 (Proc. n.º 2025/300.10.003/20) -  
Proposta de aprovação da avaliação alienação da propriedade do solo da fração C do n.º 14 da Rua do Bairro Marítimo em Sines -----

Retirado. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 20

**Ponto 13 - Contratação Pública - Proposta n.º 45683 (Proc. n.º 2025/300.10.005/1151) - Ratificação do ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a 27.11.2025, referente à adjudicação e aprovação da minuta do contrato do procedimento " Aquisição de Serviços para Manutenção do Cemitério Municipal de Sines" -----**

Presente, para ratificação, ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines de aprovação da proposta do Serviço de Contratação Pública, com registo de entrada n.º 45683, de 11/11/2025, para adjudicação do concurso público para aquisição de serviços para manutenção do cemitério municipal de Sines, pelo prazo de 2 anos, ao concorrente "CFF – Complexo Fúnebre de Fátima, Lda., pelo valor de 144.352,80€ (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos). -----

Mais se submete para aprovação minuta de contrato a celebrar entre o Município de Sines e a "CFF – Complexo Fúnebre de Fátima, Lda.". -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de aprovação exarado pelo Sr. Presidente com base na presente proposta de adjudicação, bem como a minuta de contrato; -----

**Ponto 14 - Contratação Pública - Proposta n.º 47018 (Proc. n.º 2025/300.10.005/1121) - Ratificação do ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal 26.11.2025, referente à adjudicação e aprovação da minuta do contrato do procedimento " Aquisição de peixe congelado e carne fresca para os refetórios municipais" ;-----**

Presente, para ratificação, ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines de aprovação da proposta do Serviço de Contratação Pública, com registo de entrada n.º , de 11/11/2025, para adjudicação do concurso público para aquisição de peixe congelado e carne fresca para os refetórios municipais – lote 2 – Aquisição de carne fresca e produtos derivados ao concorrente " Luis Vítor de Jesus Campos Gonçalves", pelo valor de 89.989,75€ (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Mais se submete para aprovação minuta de contrato a celebrar entre o Município de Sines e "Luis Vítor de Jesus Campos Gonçalves". -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de aprovação exarado pelo Sr. Presidente com base na presente proposta de adjudicação, bem como a minuta de contrato -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 21

Ponto 15 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 47902 (Proc. n.º 2023/250.10.101/10) - Contratação de 1 assistente operacional com recursos ao procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área de Educação -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com registo de entrada n.º 47902, de 02/12/2025, para aprovar a contratação de 1 Assistente Operacional com recurso ao procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área de Educação, atentas as dificuldades atuais de recursos humanos na Divisão de Desenvolvimento Social e conforme informação n.º 47132/2025, de 26/11/2025 e considerando a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 16 - Arquivo - Proposta n.º 48143 (Proc. n.º 2025/300.10.004/8) - Proposta de aprovação da doação efetuada pelo Atelier Aires Mateus ao Arquivo Municipal de Sines -----

Presente proposta do Arquivo Municipal, com registo de entrada n.º 48143, de 02/12/2025, para aprovação da doação do Atelier Aires Mateus ao Arquivo Municipal de Sines, com os seguintes fundamentos: -----

No âmbito do 20.º aniversário do Centro de Artes de Sines, comemorado neste ano de 2025, o atelier responsável pelo projeto da obra ofereceu ao Arquivo Municipal sete unidades de instalação com documentos de arquitetura e positivos referentes à obra do Centro de Artes. O conjunto documental contém atas e minutas de reuniões, correspondência e peças desenhadas que documentam o processo de empreitada e da execução do projeto. Desta forma, dada a sua relevância para o conhecimento do edifício Centro de Artes de Sines, que tem importância não só local, mas também internacional no que respeita à arquitetura portuguesa, propõe-se que: -----

1. Que seja aceite a oferta do Atelier Aires Mateus, e que seja remetido um ofício de agradecimento ao mesmo pela sua oferta; -----
2. Que o conjunto documental seja integrado na Coleção Mosaico das Memórias de Sines, com o número MMS.118; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 22

3. Que seja considerado pela Câmara Municipal de Sines propor ao Atelier que o Arquivo Municipal de Sines se torne o guardião da sua produção documental no domínio da arquitetura, quer através de doação quer através de depósito, tornando-se assim este Arquivo, a sul do Tejo, um arquivo de arquitetura, que poderá, no futuro, receber mais doações de outros arquitetos. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

**Ponto 17 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 47137 (Proc. n.º 2025/450.10.213/753) - Ratificação do ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara referente ao licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para prova de surf -----**

Presente, para ratificação, ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines de aprovação da proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com registo de entrada n.º 47137, de 26/11/2025, para licenciamento da ocupação do domínio público hídrico para Prova de Surf, a realizar na Praia de São Torpes e Praia da Vieirinha, concelho de Sines, nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, entre as 08h00 e as 17h00, ao requerente Sines Surf Clube. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de aprovação exarado pelo Sr. Presidente com base na proposta apresentada. -----

**Ponto 18 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 48858 (Proc. n.º 2023/300.50.200/34) - Proposta de autorização de constituição de hipoteca sob o direito de superfície do lote 1017 A da ZIL II, em Sines -----**

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com registo de entrada n.º 48858, de 05/12/2025, para autorização do pedido de constituição de hipoteca sob o direito de superfície do lote 1017 A da ZIL II de Sines, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 688º do Código Civil. --

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade autorizar a constituição de hipoteca nos termos da proposta apresentada. -----

**Ponto 19 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 14716 (Proc. n.º 2025/300.50.200/90) - Proposta de transmissão do Direito de Superfície e Benfeitorias do Lote 1187, ZIL II em Sines -----**

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com registo de entrada n.º 14716, de 02/12/2025, para autorizar a transmissão do direito de superfície e venda das benfeitorias do lote 1187 da ZIL II de Sines, com a área de 50 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 4758 da freguesia e concelho de Sines, e descrito na Conservatória do Registo Predial



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 23

de Sines sob o n.º 03099/19981018, de Maria Teresa Barradas de Jesus, cabeça de casal da herança de, para Romeo Emiliano Ruiz Santos, pelo valor de 80.000,00 € (oitenta mil euros). -----

Nos termos do artigo 14º do Regulamento de Constituição de Direitos de Superfície sobre prédios integrados na ZIL II de Sines, o superficiário deve prestar caução ou garantia bancária correspondente a dois anos do preço, totalizando o valor de 198,72 € (cento e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos). -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

**Ponto 20 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 46658 (Proc. n.º 2025/300.50.200/89) - Proposta a autorização genérica do pagamento de direitos de superfície para as Zonas Industriais em duodécimos - ano 2026** -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com registo de entrada n.º 46658, de 19/11/2025, para autorização genérica do pagamento de direitos de superfície para as zonas industriais em duodécimos para o ano de 2026, desde que requerido pelos superficiários e sem dívidas por liquidar. -----

Propõe-se que sejam previamente autorizados, por despacho do responsável do serviço, todos os pedidos para pagamento em duodécimos dos cânones superficiários de 2026, desde que não exista dívida relativamente aos cânones superficiários relativos ao lote em causa ou, existindo dívida, o superficiário celebre com a Câmara Municipal plano de pagamentos ou proceda ao pagamento integral do valor em dívida até à data do pagamento do primeiro duodécimo. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

**Ponto 21 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 47363 (Proc. n.º 2016/300.50.200/2) - Proposta de renovação do direito de superfície do lote 1017 B da ZIL II, em Sines** -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com registo de entrada n.º 47363, de 26/11/2025, para aprovação da renovação do contrato de direito de superfície, por mais 10 (dez) anos do lote 1017 B da ZIL II de Sines – Movisines Mobiliário, Lda., cujo prazo termina no decurso do próximo ano de 2026. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

**Ponto 22 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 47027 (Proc. n.º 2024/500.10.301/412) - Proposta de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 24

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 47027, de 25/11/2025, a propor a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 27-CN-32, de cor cinzenta, marca "Mercedes-Benz", e que a Câmara Municipal de Sines autorize proceder ao abate do veículo em questão, caso o Serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

**Ponto 23 - Empreitadas de Obras Públicas - proposta n.º 47004 (Proc. n.º 2025/300.10.001/14) - Proposta de aprovação de trabalhos complementares não previstas da Empreitada de Reparação de Betuminosos na Avenida General Humberto Delgado, em Sines -----**

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Pública, com registo de entrada n.º 47004, de 24/11/2025 para aprovação de trabalhos complementares não previstos no mapa de trabalhos referente à empreitada de reparação de betuminosos na Avenida General Humberto Delgado, em Sines, designadamente trabalhos de execução de acertos de cotas das tampas e sumidouros dos diversos sistemas de infraestruturas existentes nos locais de intervenção, no valor de 3.150,00 € (três mil cento e cinquenta euros), acrescido de IVA. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

**Ponto 24 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 47126 (Proc. n.º 2025/900.10.502/30) - Proposta de aprovação do protocolo anual de cooperação entre a Associação Bandeira Azul de Ambientes e Educação e o Município de Sines -----**

Presente proposta de aprovação de Protocolo de parceria entre a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE) e o Município de Sines no âmbito do Programa Eco Escolas para o ano letivo 2025/2026, sendo beneficiárias a Escola Básica Vasco da Gama e a Escola Secundária Poeta Al Berto. No âmbito do presente protocolo cabe ao Município parceiro o pagamento á ABAAE das anuidades, sendo o valor por escola de 95,00 € (noventa e cinco euros). -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a celebração do presente protocolo de parceria. -----

**Ponto 25 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 46389 (Proc. n.º 2025/300.10.001/7) - Proposta de aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Repavimentação da Estrada do Casoto (CM 1090 e CM 1092), em Sines -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 25

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com registo de entrada n.º 46389, para prorrogação do prazo de execução da empreitada de repavimentação da estrada do Casoto, em Sines (CM 1090 e CM 1092), pelo período de 45 dias – prazo de execução da empreitada até dia 18/12/2025. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

**Ponto 26 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 47005 (Proc. n.º 2024/300.10.001/7) - Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária definitiva da Empreitada de Intervenção no Parque Infantil de Porto Covo** -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com registo de entrada n.º 47005, de 24/11/2025, para aprovação da revisão de preços ordinária definitiva no valor de 0,00 € referente à empreitada de intervenção no Parque Infantil de Porto Covo. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----

**Ponto 27 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 48144 (Proc. n.º 2024/300.10.001/42) - Proposta de aprovação do auto de trabalhos a menos da Empreitada de Requalificação da adutora Bica de Cima, Ligação ao Novo Furo e Construção de nova conduta distribuidora, em Porto Covo** -

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com registo de entrada n.º 48144, de 02/12/2025, para aprovação do auto de trabalhos a menos no valor de 12.257,86 € (doze mil duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, referente à empreitada de Requalificação da adutora Bica de Cima, Ligação ao Novo Furo e Construção de nova conduta distribuidora, em Porto Covo. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

**Ponto 28 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 48630 (Proc. n.º 2024/300.10.001/21) - proposta de aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de reformulação da rede adutora no troço final de São Torpes/Porto Covo, em Sines** -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com registo de entrada n.º 48630, de 04/12/2025, para prorrogação do prazo de execução da empreitada de reformulação da rede adutora no troço final de São Torpes/Porto Covo, em Sines, até ao dia 15/12/2025. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 26

**Ponto 29 - Contratação Pública - Proposta n.º 48937 - (Proc. n.º 2025/300.10.001/18) - Proposta de aprovação da adjudicação e da minuta de contrato, para a execução da "Empreitada de Reabilitação do campo de Mar, em Porto Covo" -----**

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, com registo de entrada n.º 48937, de 05/12/2025, para adjudicação da empreitada de reabilitação do campo de Mar, em Porto Covo, à empresa "Rui Manuel Ferreira Construções, Lda.", pelo valor de 267.584,04 € (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e quatro centimos), acrescido de IVA. -----

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município de Sines e a empresa "Rui Manuel Ferreira Construções, Lda." -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta, bem como a minuta do contrato. -----

**Ponto 30 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 48111 (Proc. n.º 2019/300.10.002/328) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 80222 -----**

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com registo de entrada n.º 48111, de 02/12/2025, a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água, no montante total de 356,84 € (trezentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro centimos), requerido pelo consumidor n.º 80222. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

**Ponto 31 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 48378 (Proc. n.º 2022/300.10.002/496) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 93249 -----**

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com registo de entrada n.º 48378, de 03/12/2025, a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água, no montante total de 445,65 € (quatrocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e cinco centimos), requerido pelo consumidor n.º 93249. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2025

Reunião (10-12-2025)

Pág. 27

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

**Ponto 32 – Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos – Proposta n.º 48946 (Proc. n.º 2025/150.10.500/80) - Proposta de aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sines e Associação de resistência Equestre Portuguesa;**-----

Presente proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines e a Associação de Resistência Equestre Portuguesa no âmbito da organização do VI Sines Endurance Cup 2025, a ter lugar nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025. -----

O presente protocolo tem como objetivo apoiar a concretização do evento, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros). -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração nos termos apresentados. -----

**Encerramento:**-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10h45.-----

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal,  
Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Álvaro dos Santos Beijinha)